



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2014

### PREGÃO nº. 15/2014 – Forma Presencial

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.461.695-6 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 277.730.000-34, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e a

Empresa **FRANCILEY HOFFELDER – ME - INFOTEC**, CNPJ: **07.052.043/0001-60**, com sede na A. Tancredo Neves, nº 121, Bairro Agro cafeeira, Município de Matelândia – PR, representada pela Sra. **FRANCILEY HOFFELDER**, CPF: **048.856.219-84** e RG nº. **8.598.473-0 SSP/PR**; Doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 – O objeto da presente Ata de Registro de preços é o **Registro de Preços de Materiais de Expediente, para futuras e eventuais aquisições pelos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses).**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

- 2.1 – Os preços registrados são os conforme tabela abaixo:

Empresa fornecedora: <b>FRANCILEY HOFFELDER - ME - INFOTEC - CNPJ: 07.052.043/0001-60</b>						
Item	Quantidade Estimada	Unidade	Descrição do Produto	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
6	150,00	PCT	Balões Sortidos coloridos, tam. grande pacte com 50 unidades Nr. 8	ideatex	8,24	1.236,00
12	240,00	Uni	Caderno capa dura espiral de arame revestido, 200 folhas, c/ envelope contra capa, miolo personalizado e com encarte de figuras (Ref. Swet Care/são Domingos)	são domingos	14,45	3.468,00
13	1.105,00	Uni	Caderno de caligrafia com 40 folhas.	credeal	0,98	1.082,90
19	350,00	Uni	Caixa Arquivo Morto com 14 cm de largura	sampa	2,18	763,00
24	150,00	Uni	Caneta p/ escrever em CD - ponta fina nas cores: Preta, Azul e Vermelha	like	2,65	397,50
31	2.000,00	Uni	CD virgem	multilaser	0,89	1.780,00
32	81,00	CX	Clips Grande nº 8/0, Caixa c/ 500 gr	new	9,50	769,50
33	80,00	CX	Clips Médio nº. 6/0 caixa c/ 500 gr	new	9,30	744,00
34	113,00	CX	Clips Pequeno nº 3/0, Caixa c/ 500 gr	new	9,30	1.050,90
35	70,00	CX	Clips Pequeno Nr. 01, Caixa c/ 500 gr	new	9,85	689,50
40	3.000,00	Uni	Cola quente - fina transparente	rendicolla	0,39	1.170,00



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

63	4.860,00	Uni	EVA - tamanho 60cmX40cmX2mm nas cores: vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, laranja, marron, preto e branco	eveart	1,84	8.942,40
74	1.000,00	Uni	Fita crepe branca 19mm x 50m	fitasa	3,45	3.450,00
76	850,00	RL	Fita durex larga transparente 45mm x 50m	fit pel	2,95	2.507,50
78	1.235,00	RL	Fita Durex, Rolo grande 12mm x 40	fit pel	1,17	1.444,95
84	100,00	RL	Fitolho nº 1 colorido	tn fitas	2,08	208,00
87	284,00	CX	Formulário Continuo, 80 colunas 240x280 c/ 3.000 folhas	aloform	69,95	19.865,80
88	50,00	CX	Giz de cera cx. c/ 12 cores c/ certificado do INMETRO	piratininga	2,89	144,50
90	1.115,00	CX	Giz para quadro negro cor branco anti-alérgico caixa com 50 unidades	delta	2,28	2.542,20
99	60,00	CX	Grampo trilho 80 mm, em metal, caixa com 50 unidades, com bordas ou pontas não cortantes.	like	11,90	714,00
101	250,00	CX	Grampos p/ Grampeador 26/6, c/ 5000 unid. fabricado com arame de aço revestido, resistente à oxidação	like	4,25	1.062,50
109	180,00	Uni	Livro Ata 50 folhas	são domingos	6,50	1.170,00
113	144,00	Uni	Pacotes de presentes transparentes tamanho 15 cm x 40 cm	dello	1,84	264,96
114	144,00	Uni	Pacotes de presentes transparentes tamanho 25 cm x 45 cm	dello	2,55	367,20
118	101,00	RES	Papel A4 - resma com 500 folhas colorido cores: azul, verde e salmão	chamex	15,87	1.602,87
124	130,00	RL	Papel Contact transparente auto adesivo, rolo com 25m x 45cm	polifix	50,85	6.610,50
127	130,00	RL	Papel crepon tipo italiano com 2,5m largura 48 cm	vmp	6,05	786,50
134	100,00	FL	Papel p/ presente estampas diversas 1 x 1	vmp	1,87	187,00
135	30,00	RL	Papel p/ presente, rolo c/ 50 m - largura 60 cm	f&f papeis	64,95	1.948,50
139	350,00	FL	Papel Vergê 120 gr - diversas cores	filipaper	0,30	105,00
140	350,00	FL	Papel Vergê 90 gr - diversas cores	filipaper	0,29	101,50
155	158,00	Uni	Pen drive - mínimo 8 GB	sandisk	31,35	4.953,30
180	200,00	RL	Tecido TNT, rolo com 50 metros, várias cores	sulbrasil	63,20	12.640,00
<b>TOTAL</b>						<b>84.770,48</b>

**2.2** - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de vigência do Registro de Preços, exceto e excepcionalmente em face de fato superveniente e desconhecido entre as partes, sendo assim no mesmo índice. Devendo o fornecedor efetuar a comprovação do aumento através de nota fiscal de compra antes e



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

depois do aumento ou através de tabela de composição de custos. Caso os preços de mercado baixem o fornecedor deverá conceder desconto no mesmo índice. Sempre observando para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro estabelecido.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**3.1** – Os materiais/produtos deverão ser entregues o município de Céu Azul, num prazo de 2 (dois) dias após a solicitação formal pela Administração Municipal, na quantidade solicitada, no local indicado na ordem de compras, sendo que os materiais serão solicitados parceladamente conforme a necessidade da Administração Municipal, tendo como período de retirada o prazo de vigência do presente registro de preços, que é de 12 (doze) meses;

**3.2** - Correrá por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

**3.3** – Todo produto que apresente má qualidade, prazo de validade vencido, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor. Quando o produto ofertado pelo proponente for considerado de qualidade ruim e desta forma não atenda as necessidades de desempenho e qualidade esperados e desejados pela Administração Municipal, poderá ser cancelado o item, mesmo após a assinatura da Ata de Registro de Preços;

**3.4** - Se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada.

**3.5** - Todas as hipóteses dos itens 3.3 e 3.4 são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora;

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

**4.1** - O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias após a entrega das notas fiscais preenchidas corretamente na quantidade entregue, e aceita pela Administração Municipal.

**4.2** - O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.

**4.3** - A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando-se os motivos que motivaram sua rejeição.

### **CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA**

**5.1** – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **compreendendo o período de 26 de março de 2014 a 25 de março de 2015.**

### **CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

**6.1** – Compete a Administração Municipal:

- a) Administrar a presente ata de registro de preços;
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- c) Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas;

**6.2** – Compete ao Fornecedor:

- a) Fornecer pelo período de 12 (doze) meses, os produtos aqui registrados dentro dos padrões definidos no Anexo III do Edital de Pregão nº 15/2014;
- b) Apresentar as notas fiscais devidamente preenchidas para que seja efetuado o seu pagamento;
- c) Cumprir com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como quanto ao constante no Edital do Pregão nº 15/2014, propostas de preços e documentação de habilitação apresentada.
- d) Manter a regularidade fiscal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, apresentada na habilitação da licitação.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** – O Registro de Preços poderá ser cancelado pela Administração quando:

- a) o fornecedor não cumprir com as exigências do instrumento convocatório;
- b) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução do Registro de Preços;



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

c) os preços registrados se apresentarem superiores aos do mercado e o fornecedor não reduzir para o patamar dos praticados no mercado;

d) poderá ser cancelado no Registro de Preços do produto com qualidade e desempenho inferiores dos esperados e desejados pela administração;

e) o fornecedor der causa à rescisão por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei 8.666/93;

f) por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

7.2 – Pela empresa fornecedora, mediante solicitação por escrito, comprovando a impossibilidade de cumprir com as exigências do Pregão 15/2014, com antecedência de no mínimo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo na aplicação das penalidades.

7.3 – O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

8.1 - O fornecedor fica sujeito a penalidade de:

a) Pagamento de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia e por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura do Município de Céu Azul;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão e/ou obrigações assumidas, à:

i) Advertência;

ii) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

iii) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

iv) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:

I) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

II) Não manter a proposta, injustificadamente;

III) Comportar-se de modo inidôneo;

IV) Fizer declaração falsa;

V) Cometer fraude fiscal;

8.2 – A aplicação de multa não interfere na aplicação das demais sanções estabelecidas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

### **CLAUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 – Integram a presente ata todos os documentos constantes no processo de Pregão nº 15/2014, bem como deve ser cumprido o constante no processo;

9.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos.

9.3 – E, por assim estarem justas e compromissadas, assinam a presente ATA de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Céu Azul, 26 de março de 2014

**JAIME LUIS BASSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**FRANCILEY HOFFELDER**  
FRANCILEY HOFFELDER – ME - INFOTEC  
Contratado (a)